



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 16 DE MAIO DE 2019

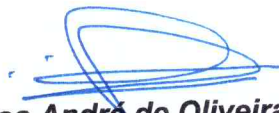
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.004098.2018-66 e decisão em 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 16/05/2019;

RESOLVE:

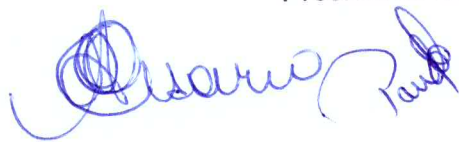
Art. 1º – APROVAR o Regulamento Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica(ProfEPT) em Rede Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

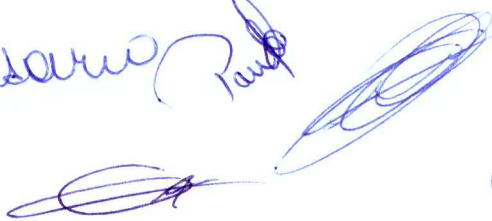
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Cuiabá–MT, 16 de maio de 2019.


Carlos André de Oliveira Câmara

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT





Alice G. C. Rodrigues  


Wander 

CASO.



